DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020 - ANO: V - EDIÇÂO Nº: 0829

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - **DISPENSA**

Estado do Rio Grande do Norte
Poder Legislativo-Câmara Municipal de Pedra Grande-RN
CNPJ: 08.492.712/0001-87 Telefone: 84 3555-0040
Endereço: R. Prof. Artur Morais, 117, Pedra Grande - RN, 59588-000.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

- **JUSTIFICATIVA**: O enquadramento da situação especificada em **Dispensa de Licitação** prevista no **Artigo 24, Inciso II**, da **Lei nº 8.666**, de **21 de junho de 1993**, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

- Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Pedra Grande/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
3.3.90.39.00	Serviços de terceiros pessoa jurídica

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que SOFT PRINT TECNOLOGIA LTDA-**CNPJ**: 26.564.007/0001-20, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.

- Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no **Inciso II** do **Artigo 24**, da **Lei nº 8.666,** de **21 de junho de 1993 e alterações**, no sentido de autorizar a contratação**.**

- A motivação se dá pela necessidade do referido serviço para o desenvolvimento das atividades diárias da Câmara Municipal, sendo fundamental para a efetividade das ações deste órgão.

Pedra Grande/RN, 03 de fevereiro de 2020.

Pedro Henrique de Souza Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique de Souza Silva
Código Identificador: 85038558